



# 1º Troféu Regularidade Sport Castelo de Porto de Mós



# REGULAMENTO

VISA FPAK nº 171/TFREGS/2018

Emitido em:21/06/2018



*Clube Automóvel 1994 – Porto de Mós*

Escola Primária da Corredoura - Corredoura - Apartado 75 – 2480-901 Porto de Mós

Email: [caportomos@gmail.com](mailto:caportomos@gmail.com)

**TELEFONE DE EMERGÊNCIA: 919408021**



# Troféu Regularidade Sport Castelo de Porto de Mós



## INTRODUÇÃO

O Clube Automóvel 1994 de Porto de Mós, organiza o 1º “Troféu Regularidade Sport Castelo de Porto de Mós”, onde as provas serão disputadas em conformidade com o Código Desportivo Internacional (CDI) da FIA e seus anexos, as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2018 (PGAK), Prescrições Específicas de Provas de Regularidade 2018 (PEPR), e o presente regulamento particular.

## Calendário das Provas:

Provas	Local	Pontuável Cat. Proto
TRSCPM - Vila de Porto de Mós 1	Vila de Porto de Mós	Não Pontuável
TRSCPM - Z.I. Amarela – Porto de Mós	Z.I. Amarela – P. de Mós	Não Pontuável
TRSCPM - Vila de Porto de Mós 2	Vila de Porto de Mós	Não Pontuável

- **Artigo 1º - ORGANIZAÇÃO**

<b>Nome da Prova:</b>	<b><i>Troféu Regularidade Sport Castelo de Porto de Mós</i></b>
<b>Clube Organizador:</b>	<b><i>Clube Automóvel de Porto de Mós 1994</i></b>
<b>Autoridade Desportiva Nacional</b>	<b><i>FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE AUTOMOBILISMO E KARTING</i></b>

## Comissão Organizadora

*Saul de Sousa Vitorino*

*Nuno Santos Vieira*

*Tony Trovão*

*João Santos*

*Joaquim Graça Santos*

*Pedro Alves*

*Pedro Vazão*

*Pedro Moreira*

## Morada do Secretariado Permanente:

CLUBE AUTOMÓVEL 1994 – PORTO DE MÓS

Corredoura – Antiga Escola Primária

Apartado 75 – 2480 - 901 PORTO DE MÓS

E-mail: [caportomos@gmail.com](mailto:caportomos@gmail.com)

***Clube Automóvel 1994 – Porto de Mós***

Escola Primária da Corredoura - Corredoura - Apartado 75 – 2480-901 Porto de Mós

Email: [caportomos@gmail.com](mailto:caportomos@gmail.com)

**TELEFONE DE EMERGÊNCIA: 919408021**



## Artigo 2º – VIATURAS ADMITIDAS

**2.1** - Serão admitidos automóveis ligeiros de passageiros, legalmente matriculados, construídos a partir de 1 Janeiro de 1946 até a data do fecho das inscrições de cada prova, sendo que a partir de 01 de janeiro de 1994 têm que ter vocação desportiva.

**2.2** – Os veículos participantes devem estar aptos a circular na via pública nos termos do Código da Estrada, sendo da exclusiva responsabilidade dos concorrentes eventuais desconformidades que sejam detetadas pelas autoridades.

### 2.3 – Equipamentos de Segurança

#### 2.3.1- Clássicos

Arco de Segurança

Baquet

Cintos de Segurança 4 pontos de fixação (mínimo)

Extintor 2 Kg fixação com as cintas metálicas de desengate rápido (duas no mínimo)

#### 2.3.3 - Protos

Arco de Segurança

Baquet

Cintos de Segurança 4 pontos de fixação (mínimo)

Extintor 2 kg fixação com as cintas metálicas de desengate rápido (duas no mínimo)

### 2.4 – Categorias e Classes

Categoria	Classes - Tração		
	Dianteira	Traseira	Integral
<b>Clássicos e Desportivos</b>	<b>D1</b>	<b>D2</b>	<b>D3</b>
<b>Protótipos (extra Troféu)</b>	<b>P4</b>		

### 2.5 - Categoria Protos

A categoria Protótipos está excluída da classificação para o Vencedor Absoluto do Troféu Regularidade Sport Castelo de Porto de Mós.

**2.6** - Os automóveis serão qualificados nas respetivas categorias e classes pelos próprios concorrentes. Os concorrentes são os únicos responsáveis pela exatidão dos dados fornecidos à organização nos boletins de inscrição.

**2.7** - No caso de, em qualquer classe, não haver no mínimo 3 viaturas participantes, a mesma será anexa à classe imediatamente seguinte.

**2.8** - Os automóveis descapotáveis serão obrigados, por razões de segurança, a estarem equipados com arco de segurança, cintos de 4 pontos, encostos de cabeça e extintor de 2 Kg.

## Art. 4 - CONCORRENTES ADMITIDOS - BOLETIM DE INSCRIÇÃO - INSCRIÇÕES

**Clube Automóvel 1994 – Porto de Mós**

Escola Primária da Corredoura - Corredoura - Apartado 75 – 2480-901 Porto de Mós

Email: [caportomos@gmail.com](mailto:caportomos@gmail.com)

**TELEFONE DE EMERGÊNCIA: 919408021**



**4.1** - São admitidos como concorrente/conductor os possuidores de Carta de Condução válida e Licença Nacional D FPAK ou Superior.

**4.2** - Os condutores devem, no decurso de toda a prova, estar na posse da respectiva Carta de Condução e da documentação do automóvel. São da exclusiva responsabilidade dos condutores as infrações que possam ser detectadas pelas autoridades.

**4.3** - Na verificação documental, deverão ser exibidos o Livrete e Título de Registo de Propriedade ou Documento Único do veículo ou documentos equivalentes no país de matrícula do veículo (no caso do veículo não ser propriedade de nenhum dos ocupantes, autorização do proprietário para participar na prova), Seguro, Carta de Condução do condutor e do 2º condutor/navegador (se este também conduzir) e as respectivas Licenças Desportivas válidas à data da prova.

**4.4** - A falta de apresentação de algum destes documentos até ao termo da verificação documental determina a impossibilidade de participação na prova.

**4.5** - Para participar na prova, os interessados devem fazer entrega, por correio, fax, email ou em mão, até à data indicada no programa da prova, do Boletim de Inscrição, totalmente preenchido e acompanhado da respectiva taxa, no Clube Automóvel 1994 – Porto de Mós.

**4.6** - Ao assinar o Boletim de Inscrição, o Concorrente e todos os membros da equipa submetem-se às jurisdições desportivas estabelecidas no CDI da FIA e seus anexos, das PGAK, nas PEPR e no presente Regulamento.

**4.7** - Se o Boletim de Inscrição for enviado por fax ou email fará fé de acordo com o Art.9.3 e 9.3.1 das PGAK.

**4.8** - Número máximo de inscrições admitidas: 50. As inscrições serão consideradas por ordem de receção dos respetivos Boletins.

**4.9** - Os pedidos de inscrição que sejam recebidos para além do limite estabelecido ficarão em lista de espera, podendo ser admitidos como concorrentes, se se verificarem desistências até à data de encerramento das inscrições.

**4.10** - No caso referido no número anterior, a organização informará o candidato a concorrente da situação de lista de espera, bem como da eventual ocorrência de vaga que abra a possibilidade de ser admitido como concorrente.

**4.11** - A Comissão Organizadora reserva-se o direito de não organizar a prova se, à data do fecho das inscrições, não estiverem inscritos um número mínimo de vinte e cinco (25) equipas.

#### **4.12 - TEAM**

**4.12.1** - Será admitida a inscrição de “TEAM” inscrição gratuita.

**4.12.2** - Os “TEAMS” são constituídos por um mínimo de 3 e o máximo de 5 equipas, regularmente inscritas na prova.

**4.12.3** - Uma equipa só pode integrar um “TEAM”.

#### **Art. 5 - TAXAS DE INSCRIÇÃO - SEGURO**

*Clube Automóvel 1994 – Porto de Mós*

Escola Primária da Corredoura - Corredoura - Apartado 75 – 2480-901 Porto de Mós

Email: [caportomos@gmail.com](mailto:caportomos@gmail.com)

**TELEFONE DE EMERGÊNCIA: 919408021**



**5.1** - O valor da taxa de inscrição para SÓCIOS é de 115,00 € (Cento e quinze euros) e para NÃO SÓCIOS de 130,00 € (cento e trinta euros) até ao dia 28/05/2018, e até ao dia 04/06/2018, SÓCIOS é 140,00 € (cento e quarenta euros) e NÃO SÓCIOS de 160,00 € (cento e sessenta euros).

**5.2** - A recusa de colocação e uso da publicidade facultativa da Organização determina o agravamento para o dobro da taxa de inscrição devida pelo concorrente.

**5.3** - As taxas de inscrição serão integralmente reembolsadas:

De acordo com o Art. 9.8 das PGAK.

No caso de o pedido de inscrição ter sido recebido estando esgotado o número máximo de concorrentes, fixado no Art. 4.9 e não ser possível admitir o interessado nos termos dos Art. 4.10 e 4.11.

#### **5.4 - Descrição da cobertura do seguro**

**5.4.1** - A apólice do Seguro de Responsabilidade Civil do Concorrente foi efetuada nos termos definidos pelo Art. 17 das PGAK 2018.

**5.4.2** - O Clube Automóvel 1994 – Porto de Mós, bem como a Comissão Organizadora da Prova, declinam toda a responsabilidade por qualquer acidente que possa ocorrer com, ou ser causado por qualquer concorrente e/ou viatura de competição, durante a realização das provas.

#### **Art. 6 - VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL E TÉCNICA**

**6.1** - As verificações documentais e técnicas serão efetuadas na data e local indicado no programa da prova.

**6.2** - Os Concorrentes terão de apresentar os seguintes documentos, sem os quais a partida lhes poderá ser recusada:

Carta de Condução

Licenças Desportivas Válidas à data da prova

Livrete e Título de Registo de Propriedade do veículo ou Documento Único (no caso do veículo não ser propriedade de nenhum dos membros da equipa autorização do proprietário para participação na prova).

**6.3** - É indispensável que os dispositivos de sinalização acústica e luminosa funcionem normalmente no decorrer da prova.

#### **Art. 7- PUBLICIDADE**

**7.1**- Os Concorrentes poderão, livremente, afixar toda a publicidade nas suas viaturas desde que:

Seja autorizada pelas leis nacionais (chama-se a atenção para a interdição de publicidade a tabaco e aos condicionalismos sobre bebidas alcoólicas);

Não colida com os espaços destinados aos números de competição; Não impeça a visibilidade através dos vidros.

**7.2** - É autorizada a colocação, na parte superior e a toda a largura do pára-brisas, de uma banda com 10 cm de altura.

**Clube Automóvel 1994 – Porto de Mós**

Escola Primária da Corredoura - Corredoura - Apartado 75 – 2480-901 Porto de Mós

Email: [caportomos@gmail.com](mailto:caportomos@gmail.com)

**TELEFONE DE EMERGÊNCIA: 919408021**



**7.3 - Pormenores respeitantes à colocação da publicidade e dos números de competição:**

**Publicidade Obrigatória:**

**1 - Números de Competição** - um para cada porta da frente (60 x 20 cm)

<b>Troféu Regularidade Sport Castelo de Porto de Mós</b>	<b>13</b>
--	-----------

## **Art. 8 - NÚMEROS**

**8.1 - Números de competição** um para cada porta da frente (60x20 cm), e um para o canto superior direito (lugar do Navegador).

**8.2 -** Os números de competição são atribuídos por ordem da receção das inscrições devidamente certificadas e segundo o critério de segurança da organização.

**8.3 -** Os números de competição fornecidos pela Organização deverão figurar em cada uma das portas da frente da viatura, durante toda a prova. A infração ao disposto neste artigo será penalizada com 600 pontos.

## **Art. 9 - APLICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DO REGULAMENTO**

**9.1 -** O Diretor da Prova é o responsável pela aplicação do presente Regulamento durante o decorrer da prova. Sem prejuízo, deve informar o Colégio de Comissários Desportivos (CCD) de todas as decisões importantes que tiver tomado no quadro da regulamentação geral ou particular da prova.

**9.2 -** Qualquer reclamação sobre essa aplicação será comunicada por escrito pelo concorrente ao Diretor de Prova que submeterá para instrução e decisão do CCD (Art. 13 do CDI).

**9.3 -** Todos os casos omissos no presente Regulamento serão apreciados pelo CCD, que detém o exclusivo poder de decisão (Art. 11.9 do CDI).

**9.4 -** Para a exata interpretação deste texto, serão tidas em consideração as seguintes definições:

**“Concorrente”** – refere-se Obrigatoriamente ao Condutor.

**“Equipa”** – conjunto formado pelo Condutor e 2º Condutor/Navegador.

**“TEAM”** - Conjunto de 3 a 5 equipas

**9.5 -** A Organização reserva-se o direito de introduzir as alterações ao presente Regulamento que julgar convenientes ou necessárias, cancelar ou adiar a prova, sob reserva da aprovação das Autoridades competentes.

**Clube Automóvel 1994 – Porto de Mós**

Escola Primária da Corredoura - Corredoura - Apartado 75 – 2480-901 Porto de Mós

Email: [caportomos@gmail.com](mailto:caportomos@gmail.com)

**TELEFONE DE EMERGÊNCIA: 919408021**



**9.6** - Todas as disposições deste Regulamento apenas poderão ser alteradas ou modificadas de acordo com o Art. 3.6 do CDI. Neste caso, os Concorrentes serão avisados no mais curto espaço de tempo. Todas as eventuais modificações ou disposições suplementares, serão anunciadas por, Aditamentos, datados e numerados e que passarão a fazer parte do presente Regulamento. Estes aditamentos serão afixados no Secretariado e igualmente serão comunicados diretamente aos Concorrentes, que deverão acusar a receção, salvo caso de impossibilidade material, durante o desenrolar da Prova.

## **Art. 10 - PARQUE DE PARTIDA**

**10.1** - Qualquer viatura admitida, deve ser obrigatoriamente colocada nos parques que antecedem as partidas para as diversas Provas do “Troféu Regularidade Sport Castelo de Porto de Mós”, de acordo com os horários de cada Prova. Em caso de atraso na apresentação do veículo no Parque de Partida será aplicada uma penalização de 10 pontos por cada minuto ou fracção de atraso. A partida poderá ser recusada se o atraso for superior a 15 minutos.

## **Art. 11 - PROVA**

Conforme os Art. 12 e 13 do Regulamento

## **Art. 12 – PROVAS DE REGULARIDADE**

**12.1** - Ao longo do “Troféu Regularidade Sport Castelo de Porto de Mós” serão disputadas provas de regularidade dos seguintes tipos:

Provas Especiais de Classificação de Regularidade (PECR)

## **Art. 13 – PROVAS ESPECIAIS DE CLASSIFICAÇÃO DE REGULARIDADE**

**13.1** - As PECR são disputadas em circuitos fechados ao trânsito e são compostas por 3 passagens.

**13.2** - Nas PECR o tempo realizado na 1ª passagem será o tempo de referência para a 2ª e 3ª passagem nessa PECR.

**13.3** - Nas PECR, o tempo total das 2 ou 3 passagens será convertido em pontos à razão de 1 segundo igual a 0,3 pontos.

Exemplo:

O Concorrente realiza o tempo de 60 segundos na 1ª passagem e na segunda 70 segundos

- 1ª passagem 60s = 18 pontos
- 2ª passagem 70s = 21 pontos
- Diferença entre passagens é de 10s (soma de todos os controlos finais) = 10 pontos
- Total da Prova = 49 pontos

**13.4** – A não realização de uma das passagens na PECR, será penalizado com 1200 pontos.

**13.5** – No caso de a realização de uma PECR ser afectada por circunstâncias anómalas que

**Clube Automóvel 1994 – Porto de Mós**

Escola Primária da Corredoura - Corredoura - Apartado 75 – 2480-901 Porto de Mós

Email: [caportomos@gmail.com](mailto:caportomos@gmail.com)

**TELEFONE DE EMERGÊNCIA: 919408021**



influenciem o normal desenrolar da mesma ou os resultados desportivos nela verificados, o CCD poderá, por proposta da Direcção da Prova, aplicar a seguinte regra:

- Às 10 equipas menos pontuadas na PECR em causa serão atribuídas as penalizações efectivamente registadas;
- A todas as restantes equipas em prova será atribuída a 10ª melhor pontuação nessa PECR.

Esta regra poderá ser aplicada, a um único controlo, a vários controlos ou à totalidade da PECR, independentemente do local em que tenham ocorrido as circunstâncias que influenciaram o normal desenrolar da PECR.

No caso da não realização de uma das passagens, o tempo conseguido na passagem realizada será convertido em pontos à razão de 1 segundo igual a 0,3 pontos.

**13.6** - A cronometragem é realizada ao segundo.

**13.7** - É proibida a paragem do veículo durante a realização destas provas. Qualquer infracção constatada dará lugar a uma penalização de 10 pontos.

**13.8** - É proibido às equipas circular em sentido oposto ao da prova. Qualquer infracção constatada dará lugar a uma penalização de 600 pontos.

**13.9** - No caso de o percurso ser delimitado por pinos ou jerseys (Chicanes), o derrube de qualquer pino/jerseys dará lugar a uma penalização.

**13.10** – **Resumo das penalizações**

Artigo		Penalização
13.2	Por cada segundo de diferença entre a 1ª, 2ª e 3ª passagem	1 Pontos
13.3	Por cada segundo da soma das duas passagens	0,3 Pontos
13.4	A não realização de uma das passagens na PECR	1200 Pontos
13.7	Paragem do veículo	10 Pontos
13.8	Circular em sentido oposto ao da prova	600 Pontos
13.9	Derrube de pinos ou jerseys	5 Pontos

## Art. 14 – PRÉMIOS POR PROVA

**14.1** - Serão atribuídos os seguintes prémios em **CLÁSSICOS e DESPORTIVOS**

- 1º Concorrente Classificado à Geral - Troféu
- 2º Concorrente ao 5º Concorrente Classificado à Geral - Troféu
- 1º Concorrente de cada categoria - Troféu
- 1º Concorrente de cada classe - Troféu
- 1º Concorrente Feminino - Troféu
- 1º Team – Troféu

## PROTÓTIPOS

1º Concorrente Classificado à geral - Troféu

2º Concorrente Classificado - Troféu

3º Concorrente Classificado – Troféu

## Art. 15- ENTREGA DE PRÉMIOS

**Clube Automóvel 1994 – Porto de Mós**

Escola Primária da Corredoura - Corredoura - Apartado 75 – 2480-901 Porto de Mós

Email: [caportomos@gmail.com](mailto:caportomos@gmail.com)

**TELEFONE DE EMERGÊNCIA: 919408021**





## Troféu Regularidade Sport Castelo de Porto de Mós



**15.1** - A distribuição de prémios terá lugar de acordo com o Art. 16 das PGAK e o programa da prova.

De acordo com o Art. 16.5 das PGAK, a todos os concorrentes será entregue pela organização um prémio de participação.

### **Art. 16 - RECLAMAÇÕES - APELOS**

**16.1** - Todas as reclamações e/ou apelos devem ser apresentados de acordo com o estipulado nos Art. 13 e 15 do CDI e no Art.14 das PGAK para 2018.

As alterações serão efectuadas de acordo com o Art. 2.4 das PGAK.

**Clube Automóvel 1994 – Porto de Mós**

Escola Primária da Corredoura - Corredoura - Apartado 75 – 2480-901 Porto de Mós

Email: [caportomos@gmail.com](mailto:caportomos@gmail.com)

**TELEFONE DE EMERGÊNCIA: 919408021**